

RESOLUÇÃO SMA Nº 09. DE 31-5-2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designadas as servidoras abaixo indicadas para comporem o Grupo Interinstitucional de Educação Ambiental - GIEA do Programa Estadual de Micro Bacias Hidrográficas, instituído pela Resolução Conjunta SRHSO/SE/SMA/SAA Nº 1, de 05/04/2001, publicada a 06/04/2001.

- ZULEICA MARIA DE LISBOA PEREZ

R.G. 7.410.685-5

Coordenadora de Educação Ambiental

- IRENE ROSA SABIÁ

RG 9.373.879

Diretora do Grupo Técnico de Educação e Cidadania

Artigo 2º - Os membros do grupo, ora indicados, exercerão suas atividades sem prejuízo de suas funções habituais.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.